

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
MONICA TRENKEL DE THELEN 093.991.749-13

CNPJ **Data de Abertura**
12.666.597/0001-97 14/10/2010

Nome Empresarial
MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913

Nome Fantasia
MONICA TRENKEL - FLORICULTURA E DECORACOES

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 14/10/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85927-000	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	1261
Bairro	Município	UF
NOVO SARANDI	TOLEDO	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/10/2010	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias

Jardineiro(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MONICA TRENKEL DE THELEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5894536-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 093.991.749-13 25/07/1975

FILIAÇÃO
 ELMUTH TRENKEL
 OLINDA TRENKEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 1 1

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05811242009 16/03/2023 26/06/2013

OBSERVAÇÕES

Mônica D. de Thelen
 LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 TOLEDO, PR 16/03/2018

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR 49498401091 PR913990776

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596788124
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1596788124

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 26/04/22

MONICA TRENKEL DE THELEN

CNPJ/MF nº 12.666.597/0001-97

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1261, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, PR.

CEP 85.927-000

Fone/WhatsApp (45) 99972-4449

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

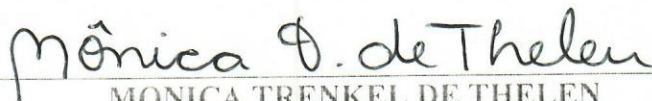
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 44/2022

O abaixo assinado **MONICA TRENKEL DE THELEN**, inscrita no CPF/MF sob nº 093.991.749-13, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.894.536-6, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a mesma, pelo fato de ser titular administradora da proponente é a pessoa designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 44/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Novo Sarandi, Toledo, PR, 25 de abril de 2022.



MONICA TRENKEL DE THELEN

RG: 5.894.536-6-SSP/PR/CPF: 093.991.749-13

Titular Administradora

MONICA TRENKEL DE THELEN

CNPJ/MF nº 12.666.597/0001-97

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1261, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, PR,

CEP 85.927-000

Fone/WhatsApp (45) 99972-4449

ANEXO II

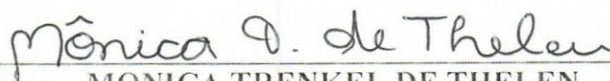
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 44/2022

MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913, inscrita no CNPJ/MF nº 12.666.597/0001-97, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MONICA TRENKEL DE THELEN**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.894.536-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 093.991.749-13, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Novo Sarandi, Toledo, PR, 25 de abril de 2022.



MONICA TRENKEL DE THELEN

RG: 5.894.536-6-SSP/PR/CPF: 093.991.749-13

Titular Administradora

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA			Protocolo: PRC2211064954			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209400904		CNPJ 06.011.587/0001-10		Data de Ato Constitutivo 25/11/2003	Início de Atividade 01/12/2003	
Endereço Completo Rua WILLY CARLOS TRENTINI, Nº 390, PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000						
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE APARELHOS GERADORES DE ENERGIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome GUILHERME RECHI RODRIGUES		CPF/CNPJ 096.369.769-29	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MAIKON RODRIGUES		CPF/CNPJ 006.132.699-26	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome MAIKON RODRIGUES		CPF 006.132.699-26		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data 25/06/2020	Número 41209400904	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 17:10:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NRALOFAF**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sonorização Iluminação Palco Painel de Led e Gerador

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Edital de Pregão Presencial nº 44/2022
Processo Licitatório nº 83/2022

A Empresa Maikon Rodrigues e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.011.587/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)Maikon Rodrigues portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4334733, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 006.132.699-26 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon-PR, 26 de Abril de 2022

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85500-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

MAIKON RODRIGUES

Função: Proprietário

RG:4334733

CPF:006.132.699-26

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

MAIKON RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, Titular do Empresário Individual **MAIKON RODRIGUES**, com sede e domicílio na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0561129-1 em 25/11/2003 e no CNPJ sob nº 06.011.587/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

GUILHERME RECHI RODRIGUES, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 12/02/2006, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.369.769-29, portador da carteira de identidade RG nº. 138299511 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, representado pelo seu pai **MAIKON RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

Folha: 2 de 6

integralizado em moeda corrente nacional, passando a constituir a participação do sócio **MAIKON RODRIGUES**, no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **MAIKON RODRIGUES** possuidor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda onerosa a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **GUILHERME RECHI RODRIGUES**.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
MAIKON RODRIGUES	99	99.000	R\$ 99.000,00
GUILHERME RECHI RODRIGUES	1	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado o objeto social para: **Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.**



**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

MAIKON RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000;

GUILHERME RECHI RODRIGUES, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 12/02/2006, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.369.769-29, portador da carteira de identidade RG nº. 138299511 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, representado pelo seu pai **MAIKON RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 1155, Jd. Alegre I, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.011.587/0001-10, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 01/12/2003.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídos da seguinte forma, entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
MAIKON RODRIGUES	99	99.000	R\$ 99.000,00
GUILHERME RECHI RODRIGUES	1	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio **MAIKON RODRIGUES** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DÉCIMA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com os herdeiros, sucessores



1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIKON RODRIGUES
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10

Folha: 6 de 6

e o incapaz, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

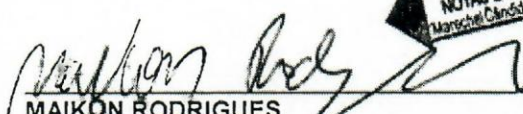
Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 18 de junho de 2020.


MAIKON RODRIGUES


GUILHERME RECHI RODRIGUES
Pai representante: MAIKON RODRIGUES

RECONHECIMENTO
NO VERSO





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: G8DPL . 3WFU3 . Ivq62 - h3HfK . sbQW6

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

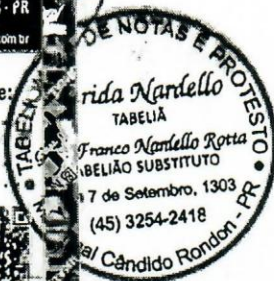
[.Xy]FXe0z0]-MAIKON RODRIGUES [2]

Marechal Cândido Rondon, 23 de Junho de 2020

Em Teste da Verdade.

Fátida Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO R-RTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 15:27 SOB N° 41209400904.
 PROTOCOLO: 203066626 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002629194. NIRE: 41209400904.
 MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/06/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br